



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)
NA CONCESSÃO DAS FÉRIAS

PORTARIA Nº. 12.813 DE 01 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº. 12.052 de 03 de dezembro de 2018, a qual concedeu 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, **WILSON CAMPOS**;

Considerando a Portaria nº. 12.165 de 04 de janeiro de 2019, a qual interrompeu o período de férias do referido Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias remanescentes das férias, a partir do dia 16 de julho de 2019 ao Servidor Público Municipal **WILSON CAMPOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **01 de julho de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL